

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000064 15

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei nº 195, de 2023.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

Relator: Vereador Valdomiro Bozó

Conclusão: Favorável a Mensagem Aditiva nº13.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 128, de 05 de dezembro de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 195 de 2023, que altera a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 43ª Sessão Ordinária de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e o presidente designou este vereador como relator, no dia 12 de dezembro de 2023.

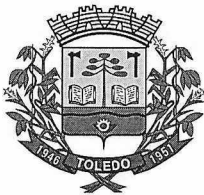
Por fim, foi recebida Mensagem Aditiva de 07 de dezembro de 2023, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e o presidente designou este vereador como relator.

Na condição de relator, diante da possibilidade de manifestação de órgão de apoio técnico da Câmara, disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno (RI).

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir parecer, sendo este na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do Regimento Interno, manifestação técnica especializada.

### 2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno, tem-se que:



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Primeiramente, objetivo principal alterar a legislação que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo e a entidade de previdência

Tendo em vista a alteração da redação proposta para o § 3º do artigo 14, para o artigo 16-A e para o § 4º do artigo 17 da Lei nº 1.929/2006, objetivando deixar neles expresso o valor do jeton para o conselheiro que integrar um ou dois colegiados, e não em forma de percentual sobre outra base, além de alterar-se o limite máximo de doze jetons por ano para um por mês, a ser pago proporcionalmente ao titular ou suplente convocado, pela sua participação nas atividades dos colegiados.

Em razão de tais modificações, foi apresentado novo Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro decorrente da instituição do mencionado jeton para os membros dos colegiados em questão, a partir de 2024.

Enfatize-se que, aprovada a proposição, no início de 2024 encaminhar-se-á a essa Casa Projetos de Lei específicos para efetuar-se a respectiva adequação dos instrumentos de planejamento orçamentário, assim como a criação de dotação orçamentária própria no orçamento da Secretaria de Recursos Humanos do Município, para o custeio das despesas decorrentes de tal jeton.

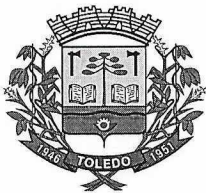
Quanto a técnica legislativa, observa-se que a matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 195, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a Mensagem Aditiva nº 13.

Câmara Municipal de Toledo, 13 de dezembro de 2023.

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Relator




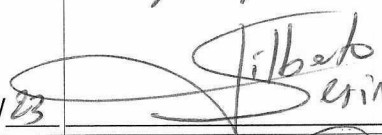
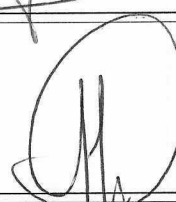
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000066 *AR*

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 195, de 2023 e a sua Mensagem Aditiva nº 13 votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES	13/12/23		
BETO SCAIN	13/12/23		
GABRIEL BAIERLE	13/12/23		
JOZIMAR POLASSO	13/12/23	